
ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº. 3.589, de 21 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1762, datado de 03/04/2024, página 17,

ONDE SE LÊ: (...) Identificação do Programa: Resolução SES-RJ N. 1925/2019.

LEIA-SE: (...) Identificação do Programa: Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.589/2024

21 de Março de 2024

Mensagem 31/2024 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo	04.122.0002.1.458	33.90.48.00.00.00 33.50.41.00.00.00	1700 1700	617.139,19 32.481,01
				Total	649.620,20

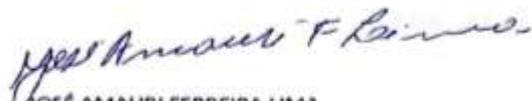
Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Lei Complementar Federal nº. 195/2022-Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº. 11.453/2023.

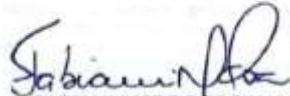
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024

Sanção no Verso


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE


JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO


AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1767